

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

DATA: 24.09.2015.

RATIFICAÇÃO: 24.09.2015

ANEXOS

EDEVI ARBONELLI MENDES - ME
CNPJ nº 22.924.290/0001-00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 325.382,17

--	--

--	--



ANEXO I

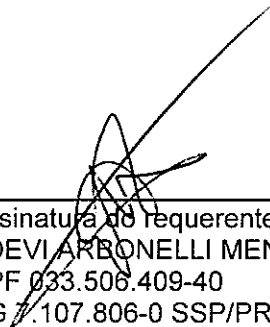
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, nos termos do edital de Chamamento Público nº 03/2015 de 17 de Abril de 2015.

Razão social: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME
CNPJ: 22.924.290/0001-00
Endereço: RUA DA LIBERDADE, 002 – SALA 101
Cidade: CORONEL VIVIDA Estado: PR CEP: 85550-000
E-mail: edevi_mendes@hotmail.com Telefone(s): 43-9143-8660 Fax:

CORONEL VIVIDA, 21 de setembro de 2015.



Assinatura do requerente
EDEVI ARBONELLI MENDES
CPF 033.506.409-40
RG 7.107.806-0 SSP/PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.924.290/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2015	
NOME EMPRESARIAL EDEVI ARBONELLI MENDES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO BIOMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DA LIBERDADE	NÚMERO 002	COMPLEMENTO SALA 101	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9143-8660		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/09/2015** às **08:45:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar






Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDEVI ARBONELLI MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDEVI DA SILVA MENDES		(mãe) NADIR ARBONELLI MENDES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/05/1981	IDENTIDADE (número) 71078060	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 03350640940	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av., etc. RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 165
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL EDEVI ARBONELLI MENDES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 002
COMPLEMENTO SALA 101	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contec-@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8640202 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Laboratório de análises clínicas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEP XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL REFERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Edevi Arbonelli Mendes</i>			
DATA ASSINATURA 24/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edevi Arbonelli Mendes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000124568	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/07/2015 16:45 SOB Nº
41107946746.
PROTOCOLO: 154375888 DE 24/07/2015. NIRE: 41107946746.
EDEVI ARBONELLI MENDES



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154375888



Selo Digital n° avhu6.gNBio.16YkC, Controle: toJib.HTTS Consulte em <http://unarpn.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de EDEVI ARBONELLI MENDES, do qual dou fé. *0002A 619354*. Curitiba, Paraná, 24 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade
Mark Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

ITO KESSLER
Mark Marinho de Melo
Escr. Juramentada
PARANÁ
CORONEL VIVIDA

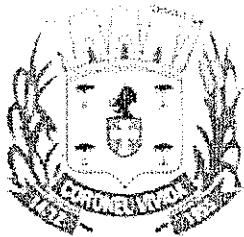
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2015 16:45 SOB N° 41107946746.
PROTOCOLO: 154375888 DE 24/07/2015. NIRE: 41107946746.
EDEVI ARBONELLI MENDES



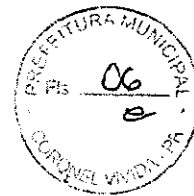
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154375888



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 1965 /2015

CAD. : 22924290000100
NOME : EDEVI ARBONELLI MENDES - ME
CPF/CNPJ : 22.924.290/0001-00
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE N° 101
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 20/12/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 232697080232697

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 21 de Setembro de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME
CNPJ: 22.924.290/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:43:30 do dia 21/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2016.

Código de controle da certidão: **5344.B4A5.8BBE.C877**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22924290/0001-00
Razão Social: EDEVI ARBONELLI MENDES ME
Endereço: LIBERDADE / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2015 a 20/10/2015

Certificação Número: 2015092108423797556716

Informação obtida em 21/09/2015, às 08:42:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8



Página 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.924.290/0001-00
Certidão nº: 150564447/2015
Expedição: 21/09/2015, às 13:30:07
Validade: 18/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDEVI ARBONELLI MENDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.924.290/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDEVI ARBONELLI MENDES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0794674-6	CNPJ 22.924.290/0001-00	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/07/2015	Data de Início de Atividade 27/07/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DA LIBERDADE, 002 - SALA 101, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Laboratório de análises clínicas			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/07/2015 Número: 20154375870		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EDEVI ARBONELLI MENDES			
Identidade: 7.107.806-0,SSP/PR		CPF: 033.506.409-40	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de setembro de 2015

15/630045-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-8
Relatora



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Identificação da Proponente

Razão social: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME

CNPJ: 22.924.290/0001-00

Endereço: RUA DA LIBERDADE, 002 – SALA 101

Cidade: CORONEL VIVIDA Estado: PR CEP: 85550-000

E-mail: edevi_mendes@hotmail.com Telefone(s): 43-9143-8660 Fax:


Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº 03/2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA, 21 de setembro de 2015.


Assinatura do requerente
EDEVI ARBONELLI MENDES
CPF 033.506.409-40
RG 7.107.806-0 SSP/PR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.107.806-0 DATA DE EMISSÃO 18/05/1994

NOME EDEVI ARBONELLI MENDES

FILIAÇÃO EDEVI DA SILVA MENDES NADIR ARBONELLI MENDES

NATURA JURÍDICA CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO 20/05/1981

COCORP/EM COMARCA-CORN PROCOPIO/PR, DA SED. C.NASC 7620, LIVRO-86A, FOLHA-264V

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*
Sel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 26/08/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

[Fingerprint] *[Portrait Photo]*

Edeni C. Mendes

CAIXA DE IDENTIDADE

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome EDEVI ARBONELLI MENDES

Nº de Inscrição 033506409-40 Data do Nascimento 20/05/81

[Barcode]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Edeni Arbonelli Mendes*
 EDEVI ARBONELLI MENDES

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 07/05/99

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Lei 13.228 de 16/07/2001
 PA SEIO
 FUNARPEN

TABELIONATO KESSLER
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

24 JUL. 2015

[Handwritten Signature]

JOAO ROQUE KESSLER - Tabelião
 MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
 FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - C.R.B.M.: 1ª REGIÃO
 CÉDULA DE IDENTIDADE DO BIOMÉDICO





NOME: DR. EDEVI ARBONELLI MENDES
REGISTRO Nº: 20868
HABILITAÇÃO: IMAGENOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS)
LOCAL: São Paulo
EMITIDO EM: 24/09/2012

PRESIDENTE: DR. DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS
SECRETÁRIO: DR. MARCELO ABISSAMIRAISSAS

DIPLOMA EMITIDO PELA(O): CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CESUMAR
FILIAÇÃO: EDEVI DA SILVA MENDES NADIR ARBONELLI MENDES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: CORNELIO PROCÓPIO/PR
RG: 7.107.806-0
CPF: 033.506.409-40

EMITIDO EM: 21/07/2009
DATA DE NASC.: 20/05/1981
DATA DE EXP.: 18/05/1994
TÍTULO DE ELEITOR: 0734630206-71

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 LEI 6.206/75

PROFESSOR

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 22/09/15
 Leila





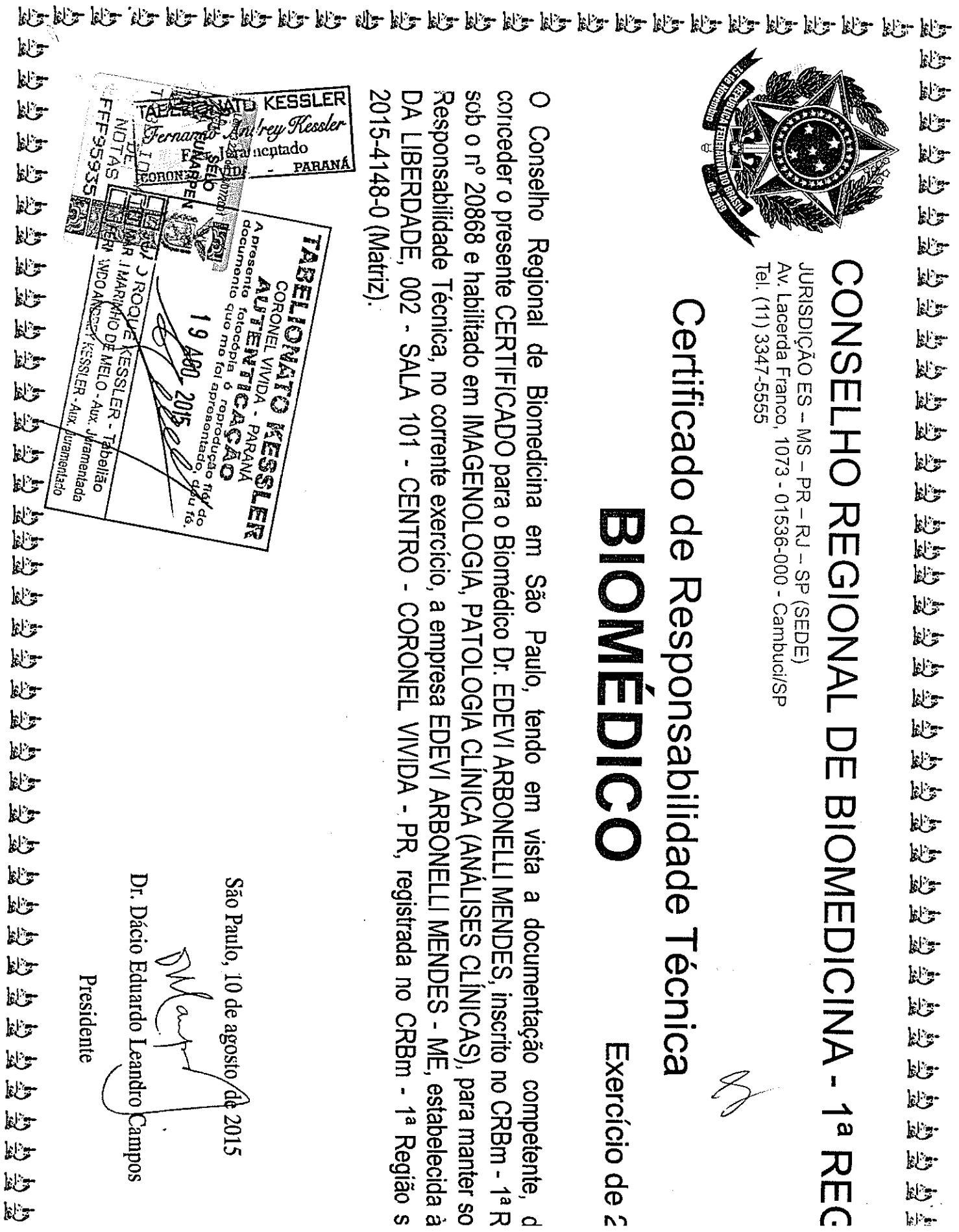
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REG
JURISDIÇÃO ES - MS - PR - RJ - SP (SEDE)
Av. Lacerda Franco, 1073 - 01536-000 - Cambuci/SP
Tel. (11) 3347-5555

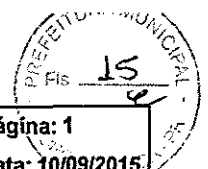
Certificado de Responsabilidade Técnica
BIOMÉDICO Exercício de 2

O Conselho Regional de Biomedicina em São Paulo, tendo em vista a documentação competente, d
conceder o presente CERTIFICADO para o Biomedico Dr. EDEVI ARBONELLI MENDES, inscrito no CRBm - 1ª R
sob o nº 20868 e habilitado em IMAGENOLOGIA, PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS), para manter so
Responsabilidade Técnica, no corrente exercício, a empresa EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, estabelecida à
DA LIBERDADE, 002 - SALA 101 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR, registrada no CRBm - 1ª Região s
2015-4148-0 (Matriz).

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Fernando Anbrey Kessler
Aceptado
19 ABO 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e ratado.

São Paulo, 10 de agosto de 2015
Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos
Presidente





DADOS DO PROFISSIONAL

Nome do Profissional **EDEVI ARBONELLI MENDES**

PIS/PASEP _____ CPF **03350640940** Cód.CNS **700001046524407**

Nome da Mãe **NADIR ARBONELLI MENDES**

Nome do Pai **EDEVI DA SILVA MENDES**

Data de Nascimento **20/05/1981** Município de Nascimento **410640-CORNELIO PROCOPIO** UF **PR** Sexo M F Raça / Cor **01-BRANCA**

Certidão Tipo _____ Nome do Cartório _____

Livro _____ Fis _____ Termo _____ Data de Emissão _____ No. Identidade **71078060**

UF **PR** Órgão Emissor **10-SSP - SECRETARIA DE SEGURANCA** Data de Emissão **18/05/1994** Nacionalidade **Brasileira** País de Origem _____

Data de Entrada _____ Data de Naturalização _____ No. da Portaria _____

CTPS Número _____ Série _____ UF _____ Data de Emissão _____

Escolaridade **08-SUPERIOR COMPLETO**

Dados Residenciais

Tipo Logradouro **081-RUA** Logradouro **DA LIBERDADE**

Número **2** Complemento _____ Bairro / Distrito **CENTRO**

Município de Residência **410650-CORONEL VIVIDA** Código **410650** UF **PR** CEP **85550000**

Telefone _____ E-mail _____

CONTA-CORRENTE

Banco _____ Agência _____ Número _____

DADOS PROFISSIONAIS

Nome fantasia do Estabelecimento **7793936-LABORATORIO BIOMED**

CBO/Especialidade **221205-BIOMEDICO** Atend.SUS sim C/Inc. Autônomo sim Carga Horária Semanal: Amb. 40 Hosp 0 Outros 0

Registro no Conselho de Classe **20868** Órgão Emissor **CR BIOMEDICINA** UF _____

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr

22 SET. 2015

Ines Delmira Poletto

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a) Cezomari Bertuo	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS Paulo Roberto	Data

 Diretor Dpto. Saúde
 D 5078 ds 02/01/2013

DADOS OPERACIONAIS INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

PF CNES 7793936 Tipo de Estabelecimento
 39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
 Sub-Tipo de Estabelecimento Identificador da Situação do Estabelecimento
 Individual Mantido Terceiros

Nome Empresarial
 EDEVI ARBONELLI MENDES - ME

Nome Fantasia
 LABORATORIO BIOMED

Logradouro
 RUA DA LIBERDADE Número
 2

Complemento
 SALA 101 Bairro
 CENTRO

Nome do Município
 CORONEL VIVIDA CEP
 85550000

Cód. Município UF R. Saúde Micro região D. Sanit. Mód. Assist. Telefone
 410650 PR 7ª

FAX E-Mail

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO
 22924290000100 CNPJ DA MANTENEDORA

CARACTERIZAÇÃO

Esfera Administrativa Natureza da Organização Gestão Estadual Municipal

04-PRIVADA 07-EMPRESA PRIVADA Atenção Básica

Atividade de Ensino/Pesquisa Média Complexidade Internação

04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE Alta Complexidade

Atendimento Prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADT	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Retenção de Tributos
 13-UNIDADE PRIVADA LUCRATIVA

Fluxo da Clientela
 02-A-TENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO
 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal Data da Publicação
 No. Contrato/Convênio - Estadual Data da Publicação
 Conta-corrente
 Banco Agência Número

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará Data de Expedição Órgão Expeditor SES SMS

XXX 28/08/2015

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a) Cleomari Bertuol Administrativa	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr
 22 SET, 2015
 Ines Debnira Poletto

CONFERE COM O ORIGINAL
 LINDA GUARAZZI
 Diretora Dpto. Saúde
 D 5078 de 02/01/2013




Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 14092/NET

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que o(a) biomédico(a) **EDEVI ARBONELLI MENDES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) aos 20/05/1981 em **CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, filho(a) de **EDEVI DA SILVA MENDES** e de **NADIR ARBONELLI MENDES**, cédula de identidade (RG) nº 7.107.806-0, SESP/PR expedida em 18/05/1994, CPF/MF nº 033.506.409-40, residente na Rua Zulmira Marchesi da Silva, 135, JARDIM ESTORIL, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, está regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região – CRBM-1 sob o nº **20868**, estando apto(a) e autorizado(a) a atuar em **IMAGENOLOGIA, PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS)**, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando **QUITE** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **22 de Junho de 2015**.


Dr. Marcelo Abissamra Issas
CRBM-1 nº 1.873
Secretário



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Área do Biomédico**, no site do CRBM-1ª Região, através do endereço www.crbm1.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 1801

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº 7465 de 10/08/2015

Insc.Municipal: 540000000270 CNPJ/CPF: 22.924.290/0001-00
 Nome: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME
 Endereço: RUA DA LIBERDADE Número: 2 Bairro: BAIRRO CENTRO
 Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO: QUINTA-FEIRA:
 SEGUNDA-FEIRA: SEXTA-FEIRA:
 TERÇA-FEIRA: SÁBADO:
 QUARTA-FEIRA:

Observações:
 LICENÇA SANITÁRIA Nº 647/2015
 ALVARÁ PROVISÓRIO PARA 30 DIAS - PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A OUTROS ORGÃOS E POSTERIOR APRESENTAÇÃO JUNTO A ESTA PREFEITURA



CORONEL VIVIDA - PR.

EMITIDO EM: 03/09/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Olga de Fátima Matias
 FISCAL DE TRIBUTOS
 MAT 605-0

Carlene L. L. de Freitas Bernieri
 Fiscal de Tributos
 Matrícula Nº 1294-7

CONFERE COM O ORIGINAL Prefeitura Municipal Coronel Vivida - Pr

22 SET. 2015

DATA DE VALIDADE: 03/10/2015

NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M

Ines Delmira Paletto
regular



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORONEL VIVIDA

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 647 / 2015

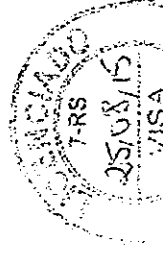
RAZÃO SOCIAL EDEVI ARBONELLI MENDES - ME
C.N.P.J. 22.924.290/0001-00 Área 100 m²
ENDEREÇO RUA DA LIBERDADE 002
BAIRRO CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE ATIV DE LAB DE ANALISES CLINICAS

RESPONSÁVEL

DATA DE VENCIMENTO 31/12/2015

OBSERVAÇÕES



Coselyme Gomes
Ass. de saneamento
Carimbo e Licenciamento

Coselyme Gomes
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Rua. de Saneamento
Coronel Vivida - Pr
FONE: 0436-200730-71

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

22 SET. 2015

Inos Delmira Fuletto
Inos Delmira Fuletto



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, CNPJ nº. : 22.924.290/0001-00, sediada, RUA DA LIBERDADE, 002 – SALA 101, nesta Cidade de CORONEL VIVIDA- PR, Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. 03/2015, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,66	10.252,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,27	4.389,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	21,00	504,00
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,41	441,00
5	28	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,41	123,48
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,52	8.800,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,31	43,10
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	9,71	116,52
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	10,50	252,00
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	10,50	252,00
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,42	167,96
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,30	2.190,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,43	1.372,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,08	4.248,00
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,57	228,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 21
 e

16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12,60	3.276,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,57	1.428,00
18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,19	2.157,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,43	2.058,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	3,43	2.401,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,72	860,00
22	1100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,33	2.563,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	16,43	985,80
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,36	472,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	20,69	22.759,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,53	910,80
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	18,41	1.104,60
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,33	466,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,42	8.840,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,42	8.840,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,33	5.126,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,86	231,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,33	4.660,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,33	86,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,64	1.328,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,64	167,04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,66	639,60
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	18,41	662,76
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	16,37	2.455,50
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,69	295,20
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	16,43	985,80
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,53	759,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,33	139,80
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,42	1.591,20
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,33	7.456,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	9,90	5.940,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	9,94	2.186,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,30	2.260,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,29	22.580,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	11,66	699,60
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	2,84	170,40
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	12,60	756,00
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,53	151,80
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,29	3.623,20
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,33	838,80
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,79	1.279,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA CREATIVA	3,56	2.136,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,57	154,20





59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,33	279,6
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,33	699,0
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,95	766,5
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	16,12	1.128,0
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	11,04	3.312,0
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	14,62	12.865,0
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,53	2.530,0
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,53	2.125,2
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,33	216,5
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,42	7.956,0
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10,98	5.270,4
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	16,00	1.280,0
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	16,43	985,8
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,33	2.330,0
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,53	353,0
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	10,50	630,0
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	10,50	630,0
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	4,55	273,0
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	2,94	176,4
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,18	17.094,0
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	10,19	244,5
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12,60	10.584,0
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS	89,25	5.355,0

8



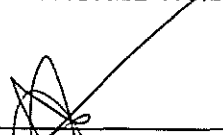


				ANTI-HIV (WESTERN BLOT)		
82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	3,56	925,6
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	18,02	2.522,0
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	23,37	3.271,0
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	14,32	343,6
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	19,48	4.675,0
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	19,48	4.675,0
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,55	519,7
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	12,60	4.536,0
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	21,38	12.828,0
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	23,38	2.805,0
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,0
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,4
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	18,02	432,4
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12,19	1.219,0
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	23,73	14.238,0
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	23,73	3.322,0
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	23,73	1.423,0
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,0

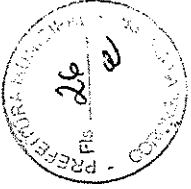


100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,00
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	18,02	432,00
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	10,50	252,00
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	23,73	15.187,20
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	5,19	207,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,72	860,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,08	1.331,20
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,08	1.081,60
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,17	310,20
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,00	2.520,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,43	137,20
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	2,97	118,80
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,56	1.424,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,43	205,80
114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,56	1.602,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						325.382,00

CORONEL VIVIDA, 21 de setembro de 2015.


Assinatura do requerente
EDEVALDO ARBONELLI MENDES
CPF 033.506.409-40
RG 7.107.806-0 SSP/PR





PROTOCOLO Nº 9041115
Em: 22/09/15 às 10:10
JML
FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE EXAMES LABORATORIAIS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

RAZÃO SOCIAL: EDEVI ARBONELLI MENDES-ME

CNPJ: 22.924.290/0001-00

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 002 – SALA 101

TELEFONE: 43-9143-8660

E-MAIL: edeви_mendes@hotmail.com



Empresa Fácil
PARANÁ

Uso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Login: Senha:
[Esqueceu sua senha](http://www.empresafacil.pr.gov.br/Esqueceu-sua-senha)
[Esqueceu sua senha](http://www.empresafacil.pr.gov.br/Esqueceu-sua-senha)



(<http://www.empresafacil.pr.gov.br/>)

Autenticidade de documentos

- Protocolo: 154375888
- Data do Protocolo: 24/07/2015
- NIRE: 41107946746
- Arquivamento: 41107946746
- Empresa: EDEVI ARBONELLI MENDES

Requerimento do Empresário (https://www.voxtecnologia.com.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9lMTQzNzc2Njk2MI8xNTQzNzU4ODgucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PRP1511248260)

Solicitação de Enquadramento (https://www.voxtecnologia.com.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVlR5xdWFkcmFtZW50b18xNDM3NzY2ODE3XzE1NDM3NTg4OC5wZGY=/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PRP1511248260)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 1965 /2015

CAD. : 22924290000100
NOME : EDEVI ARBONELLI MENDES - ME
CPF/CNPJ : 22.924.290/0001-00
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE Nº 101
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 20/12/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

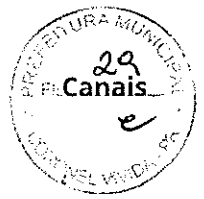
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 232697080232697

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 21 de Setembro de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.924.290/0001-00

Data da Emissão : 21/09/2015

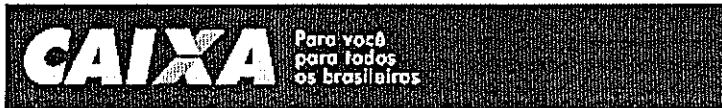
Hora da Emissão : 08:43:30

Código de Controle da Certidão : 5344.B4A5.8BBE.C877

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/09/2015, com validade até 19/03/2016.

[Página Anterior](#)



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 22924290/0001-00

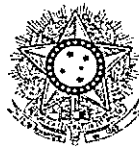
Razão Social: EDEVI ARBONELLI MENDES ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/09/2015	21/09/2015 a 20/10/2015	2015092108423797556716

Resultado da consulta em 22/09/2015 às 13:41:34

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.924.290/0001-00

Certidão nº: 150564447/2015

Expedição: 21/09/2015, às 13:30:07

Validade: 18/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDEVI ARBONELLI MENDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.924.290/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO**

Acesse
sua inscrição

Requerimento de
Inscrição

Cadastro de
Acadêmicos

Acompanhamento de
Protocolo

Conferência de Certidão

Consulta de Cadastro

Fale Conosco

Sair

Conferência de Certidão

Nome EDEVI ARBONELLI MENDES
Nº da Inscrição 20868 **Tipo da Inscrição** Pessoa Física Definitivo
(com Diploma)

Certidão Regularidade

Nº da Certidão 14092/NET
Data da Emissão 22 de Junho de 2015



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 685/2015

PROTOCOLO GERAL Nº 9041/2015

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 22.09.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante requerimento para credenciamento no Chamamento Público 03/2015, expedido pela empresa Edevi Arbonelli Mendes - ME, para a prestação de serviços de exames laboratoriais, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de inexigibilidade de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 141/2015

PROTOCOLO GERAL Nº 9041/2015

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

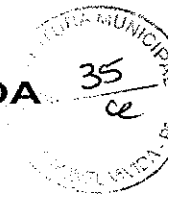
DATA: 22.09.2015

Informamos a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do credenciamento da empresa Edevi Arbonelli Mendes - ME, para realização de exames laboratoriais, para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	000	2525
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	303	2553
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	495	2572

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº - 025365/O-7

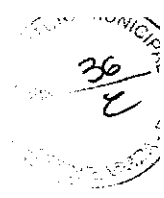


INDICAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS PARA LICITAÇÕES

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	000	2525
				303	2553
				495	2572



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer n° 398/2015

Protocolo interno n° 9041/2015

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

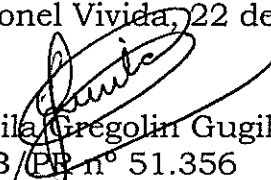
Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal n° 8.666/93.

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art.24, inciso I a III da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Contas Pátrios que vedam o fracionamento do objeto.

Caso entender-se conveniente e oportuno, poderá ser utilizada a sistemática do credenciamento, prevista na Lei Municipal n° 2.157/09.

É o parecer.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR n° 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 147/2015

PROTOCOLO GERAL Nº 9041/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Data: 22.09.2015

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do contrato, referente ao credenciamento da empresa Edevi Arbonelli Mendes - ME, para realização de exames laboratoriais.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2015 CREDENCIAMENTO Nº XX/2015 INEXIGIBILIDADE Nº XX/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, inscrita no CPF sob o nº. 047.309.719-22 e RG nº. 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado xxxxx, a seguir denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº XX/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM, QTDE ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAIS DOS SERVIÇOS

As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimento situado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida – PR; devendo o estabelecimento estar de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE pagará os valores à CONTRATADA pelos exames laboratoriais e quantidades realizadas no mês em vigência.

O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxx), não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E ALTERAÇÕES

A vigência do contrato será de xx (xxxx) meses e xx (xxx) dias, iniciando-se em xx de xxxx de 2015 até xx de xxxx de 2016.

Parágrafo primeiro: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ xxx (xxxxxxxxxxx).

Os recursos para o pagamento das obrigações decorrentes da execução dos serviços serão pagos por meio das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	000	2525
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	303	2553
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	495	2572

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no Departamento de Saúde da CONTRATANTE, no horário de expediente, juntamente com o relatório detalhado dos exames executados no mês.

Parágrafo segundo: O pagamento correspondente às notas fiscais relativas aos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, pela Tesouraria da CONTRATANTE diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo terceiro: Caso no dia previsto no parágrafo anterior não haja expediente no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo quarto: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de ter sido multada, antes de quitada ou relevada a multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não poderão ser reajustados, salvo a aplicação da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto no artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA - ATRASO DE PAGAMENTO

O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionado a retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo primeiro - A má qualidade dos equipamentos, dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo segundo - Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA, obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, com todas as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento/credenciamento nº. xx/2015, sob pena de os pagamentos não serem realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA CONTRATUAL

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

§ 1º) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 87º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º) A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da contratada dar causa ao cancelamento do contrato.

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da contratada não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



§ 3º) Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- f) má qualidade no atendimento.

§ 2º) Da aplicação de multa caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

§ 3º) Verificada qualquer infração do contrato, a CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

§ 4º) Suspensão do direito de licitar e contratar junto a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

§ 5º) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato, elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2015.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 399/2015

Protocolo Interno n. 9041/2015

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais.

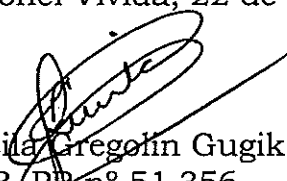
De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Presidente da Comissão de Licitação – Ademir Antonio Aziliero

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Credenciamento para a realização do certame, nos termos da Lei Municipal nº 2.030/08, sendo que após a análise da documentação apresentada, em especial a minuta do edital e anexos, entendeu esta Assessoria Jurídica que a mesma atende aos exigências dos art.38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

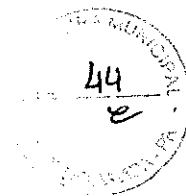
É o parecer.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 693/2015

PROTOCOLO GERAL Nº 9041/2015

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 24.09.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a contratação, através de inexigibilidade de licitação, referente ao credenciamento da empresa Edevi Arbonelli Mendes - ME, para realização de exames laboratoriais, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Incis II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelo seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante às sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº. 6267 02, dia 27 e 28/12/2014
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - PROCESSO Nº 080/2014, HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO, Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - PROCESSO Nº 080/2014, HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO, Clevelândia, 02 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIHCA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - IMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pelo Contratada, que as estratégias contratadas estão atrasadas em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Manguelina, 05 de Janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 04.254.088/0001-29.
OBJETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Manguelina, 05 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 027/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MP nº 95.385.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CONCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.135-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a preponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Marangum, município de Saudade do Iguaçu Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago Ubaldini Cideli portador do CPF Nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominada CONTRATADA, inscrita:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 Inciso II, que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBICE, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estimar-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 05 de Janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CESAR CONCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA:
CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante Município de Coronel Vívida. Detentora: ELETROMAQQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívida, 05 de Janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante Município de Coronel Vívida. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívida, 05 de Janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2015 PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 - PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultor/ma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. **OBJETO:** Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotadas no Secretariado Municipal de Saúde, em cumprimento ao contrato nº Portaria 3.977/2010, de 17/07/10. **VALOR TOTAL DOS ITENS:** Lot. 02, nos Itens nº 01, 02, 03 e 04; R\$ 16.019,20 (dezesseis mil noventa e um reais e vinte centavos). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dia mesmo. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 05- Secretária Municipal Saúde e Senamemio: 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 10301015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103010015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-00- Serviço de Seleção e Treinamento (3474). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2015 **FORO:** CLEVELANDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de Janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE LEINIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAUKWONO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taukwono - AITKD, com sede na Rua Albino Francisco, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel Brunilda Ziloli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 9 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número (art. 1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta Instituição.
2- A inserção das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
4 - Alteração do Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Itapejara D'Oeste, 05 de Janeiro de 2015.
Raquel Brunilda Ziloli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
SUMULA: Homologação inscrição de candidato habilitado selecionado para a realização do concurso público para o preenchimento dos cargos das Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Manguelina.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, e Sr. Alvaro Felip Leinoro, Fazedor dos Selos e PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeado Wilton Mendes nomeado pelo Decreto Municipal nº 337/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 13 do Edital de Concurso Público 001/2014, e demais cláusulas pertinentes, resolve:
1. HOMOLOGAR a inscrição de candidato habilitado selecionado para a realização do concurso público para o preenchimento dos cargos das Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Manguelina.
GRUPO OCUPACIONAL 4 - PROFISSIONAL

CARGO: Faturamento		NOME		CPF
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	
01	0001	Alvaro Felip Leinoro	060.503.74-9	

1. Este Edital entra em vigor no dia de sua publicação.
Manguelina, 05 de Janeiro de 2015.
Alvaro Felip Leinoro, Fazedor dos Selos
Presidente Municipal
Wilton Mendes, Presidente da Comissão Especial

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 03 de Janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.686, de 21 de Junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de proteção individual e fornecimento de materiais de consumo para o Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de Janeiro de 2015 a dezembro de 2015, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO
Frank Ariel Schiavini	Presidente	010.283.009-03	2.903.336-0
Luana Merciano	Membro	060.418.889-74	3.373.716-6
Ademar Antonio Azilero	Membro	737.376.729-00	6.110.241-1

Art. 2º Este portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrista e Publicarista
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Conselheiro - CRC 253265

PORTARIA Nº 02/2015, de 08 de Janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR e Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador de C.O. 044.850.189-16, para desempenhar a função de Pregueiro, para realização de licitação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de proteção individual e fornecimento de materiais de consumo para o Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e a equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, nos autos de licitação, além dos membros da Equipe de Apoio, e dos membros da Comissão de Licitação, poderá admitir a participação de terceiros, desde que sejam inscritos no edital, para auxiliar na análise dos propostas e documentos.
Art. 3º Este portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrista e Publicarista
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Conselheiro - CRC 253265

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de proteção individual e fornecimento de materiais de consumo para o Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO
Ademar Antonio Azilero	Presidente	737.376.729-00	6.110.241-1
Luana Merciano	Membro	060.418.889-74	3.373.716-6
Ademar Antonio Azilero	Membro	044.500.189-16	6.110.241-1
Frank Ariel Schiavini	Membro	010.283.009-03	2.903.336-0
Luana Merciano	Membro	060.418.889-74	3.373.716-6
Ademar Antonio Azilero	Membro	044.500.189-16	6.110.241-1
Francisco Antonio Marques de Sá	Membro Suplente	012.767.770-25	6.931.242-9
Edmar Ghislati	Membro Suplente	017.480.149-73	5.773.933-3
Silviana Sara	Membro Suplente	019.188.069-33	10.427.232-8

Art. 2º O pregoeiro poderá, além dos membros da Comissão de Licitação, admitir a participação de terceiros, desde que sejam inscritos no edital, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros eleitos durante as sessões, o mesmo poderá automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao grande processo.
Art. 4º Este portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrista e Publicarista
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Conselheiro - CRC 253265

PORTARIA Nº 04/2015, de 08 de Janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR e Servidor IANA ROBERTA SCHMID, portadora de CPF nº 050.869.388-16, para desempenhar a função de suplente de Pregueiro de licitação FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador de C.O. 044.850.189-16, para realização de licitação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de proteção individual e fornecimento de materiais de consumo para o Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrista e Publicarista
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Conselheiro - CRC 253265

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
TO Nº 01/2015, O MUNICÍPIO DE HONORIO SERPA TORNA PÚBLICO, os credenciamentos dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender a programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte aos Centros Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letivo 2015, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009, da Resolução/FNDE/CD nº. 002/2009; Resolução/CDF/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CDF/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 23, "caput", nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento de Credenciamento, cujo edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Hipólito dos Santos s/nº, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitação e Informação (461-3245-1130), Honório Serpa, 08 de Janeiro de 2015.
EMANUEL ARDO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução nº 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	352.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 352.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).
Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	65,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	5,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
3	ECCO & LOPES LTDA ME	8,30	166,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	184,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	62,00	620,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
7	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
7	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	18,00	328,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	15,00	320,00

Realizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.055.558/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.027/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos considerados FRACASSADOS.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelas seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Inez Delmira Poleto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Médias	Membro	757.576.728-00	6.170.451-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.729-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Siqueira Zanon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.901.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.981-4/PR
Silvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.212.923-9/PR
Jana Roberta Schindl	Membro Efetivo	050.889.389-47	8.407.873-9/PR
Hellen Dayanne de Rosa	Secretaria	004.823.422-49	10672067-3/PR
Franizlene Fátima Marcolina de Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sikriel Ghisolf	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.672-5/PR
Silvami Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	8.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

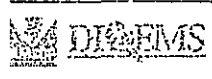
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A ASSOCIAÇÃO dos Municípios do Sudoeste do Paraná de grande da administração deste documento, desde que vinculado através do site.

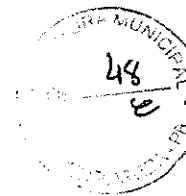
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a validade desta certificação de tempo, informe o código de acesso no site.

http://amsop.dioems.com.br

3222084



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



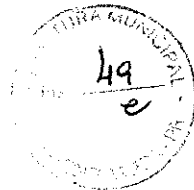
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015

Ref. Normativa: **Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.**

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Depto de Saúde		2. DATA DA EMISSÃO 24.09.2015	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, "Caput"	4. PROCESSO Nº 139/2015	
5. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme necessidade.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO		
7. FORNECEDOR () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO		8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) MUNICIPAL (X) TRABALHISTA (X) INSS () ESTADUAL (X) FGTS () FEDERAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar	
10. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa Edevi Arbonelli Mendes - ME, apresentou toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 03/2015.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em razão da justificativa apresentada acima					
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor total estimado é de R\$ 325.382,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). O valor dos exames é compatível com o praticado no mercado para trabalhos de tal natureza.					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 06/01 - Unidade: Depto. de Saúde - Funcional Programática: 06.001.10.301.0019.2.027 - Elemento: 3.3.90.39 - Fonte: 000 / 303 / 495 - Código Reduzido: 2525 / 2553 / 2572					
14. QUANTIDADE Diversas	15. UNIDADE Diversas	16. PREÇO ESTIMADO R\$ 325.382,17	17. DATA BASE 24.09.2015	19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente	
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA Edevi Arbonelli Mendes - ME CNPJ nº. 22.924.290/0001-00 Rua da Liberdade, 002 - Sala 101, Centro Coronel Vivida - Paraná - 85.550-000			21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA Após assinatura do contrato até 21 de abril de 2016.		
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo. DATA: 24.09.2015 NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO					
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo. DATA: 24.09.2015 NOME: BRÍGIDA GREGOLIN GUGIK					
24. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratifico o presente processo. DATA: 24.09.2015 NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 139/2015, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Srta. Pricila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Edevi Arbonelli Mendes - ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$325.382,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 21 de abril de 2016.

Publique-se.

Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2015.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2015

Processo Licitatório nº 139/2015, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Srta. Pricila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Edevi Arbonelli Mendes - ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 325.382,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 21 de abril de 2016. Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2015 – Inexigibilidade nº 14/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes - ME, inscrito no CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R\$ 325.382,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se em 25 de Setembro de 2015 até 21 de abril de 2016. Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015
Fundamentado nos arts. 24, II, e art. 2º inciso I a IV, da Lei de Licitações, RAIFFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a Contratação de empresa especializada para execução do Controle de qualidade - Mamostragem, compreendendo: I- Controle de Qualidade (CQ0007); II- Dose no Paciente (DO0007); III - Testar por aparelho: até 1 Câmara Escura, 1 Processadora, 3 EPI, 5 Chassis e até 2 corpos de negatoscópio (OS0026).
Valor Global: R\$ 1.200,00
Data: 24/09/2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 62/2013**

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR
Contratada: SOL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA
Cláusula Primeira - Prazos de Execução e Vigência - Tendo em vista que a obra objeto do presente Contrato é realizada com recursos provenientes do Convênio nº 044/2013, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL, e considerando o conteúdo no Termo de Apostilamento, que alterou a Cláusula Décima do Convênio nº 044/2013, suspendendo o prazo de execução do ajuste até 31 de março de 2016, fica suspensa a execução do presente Contrato até 31 de março de 2016 e prorrogados os prazos de execução e vigência até 23.09.2016 e 03.10.2016, respectivamente.
Cláusula Segunda - Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 23 de setembro de 2015.

Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR

**PORTARIA Nº 1089/2015
DATA: 24.09.2015**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conforme Art. 139 da Lei Federal Nº 8.069/1990 e a Resolução Nº 152/2010 do CONANDA, ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para trabalharem na Mesa de votação como mesários na Eleição Unificada Para o Conselho Tutelar de 2015, que será realizada no dia 04 de outubro de 2015, das 8h00min às 17h00min:
Marilucia Andriguetli, portadora do CPF nº 706.840.579-72, na função de Mesário;
Antonio Nevin Robetti, portador do CPF nº 589.384.789-04 na função de Mesário;
Fátima Jovana Nunes, portadora do CPF nº 545.799.379-53, na função de Mesário;
Adriel Junior Pilati, portador do CPF nº 093.296.889-93, na função de Mesário;
Terezinha Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 732.278.209-78, na função de Mesário;
Maristete Hofmann, portadora do CPF nº 545.799.379-53, na função de Mesário;
Ademar Marquenti de Souza, portador do CPF nº 473.129.719-20, na função de Suplente;
Lenir Salla, portadora do CPF nº 545.799.379-53, na função de Suplente;
Ildamir Ferreira Grillo, portadora do CPF nº 545.799.379-53, na função de Suplente;
Aran Klein Fernandes, portador do CPF nº 051.162.779-33 na função de Suplente;
Edson Tolotti, portador do CPF nº 047.640.889-74, na função de Suplente;
Salliane Pergraro, portadora do CPF nº 034.800.799-03, na função de Suplente.
Art. 2º. As mesas receptoras têm a atribuição de receber os eleitores, conferir se estes realmente possuem título e documento de identidade válidos e/ou se encontram na relação de eleitores do município, fazendo-os assinar a lista de frequência/caderno de eleitores e, após o término do período disponibilizado para votação, remeter a urna, devidamente lacrada, ao local determinado para a realização da votação, além de lavar a respectiva urna, com todas as ocorrências porventura verificadas, recolher e lacrar em envelope próprio as cédulas excelentes, lacrar e assinar as urnas sob sua responsabilidade e cumprir as demais determinações da Comissão Eleitoral.
Art. 3º. Deve-se frisar que, na abertura dos trabalhos, no dia da votação, os mesários e fiscais deverão observar se a urna a ser utilizada está devidamente lacrada com a assinatura dos componentes da Comissão Eleitoral;
Art. 4º. Os trabalhos efetuados pelos mesários serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, porém sem ônus ao erário público;
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2015.

Eliandro Luiz Pichetti, Vlademir Lucini,
Prefeito Municipal, Diretor Depta. de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Resolução CMDCA nº 06/2015

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(as) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, edição do dia 25-09-2015, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015**

O Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão, na forma Presencial, sob o nº 32/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação empresa para prestação de serviço especializado para manutenção mensal em infra-estrutura e gerenciamento de rede, site oficial da Câmara de Vereadores de Bom Sucesso do Sul e instalação e manutenção sistema e-SIC. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 06/10/2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.
Bom Sucesso do Sul, 23 de Setembro de 2015.

Cleverson Jorge da Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 42/2015. OBJETO: A implantação de registro de preços, para futura e eventual aquisição de sêmen bovino, vacinas, materiais e insumos para uso veterinário, que serão utilizados no Programa de Controle e Erradicação de Brucelose juntamente com o Programa de Inseminação Artificial - PIA, para suprir as necessidades constatadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, para as empresas Alta Genética do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.771.948/0001-07, com o valor total de R\$ 19.275,00; Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.596.399/0001-79, com o valor total de R\$ 5.765,00; Nitrotec - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, com o valor total de R\$ 8.900,00 e Peclplan Abs Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.431.863/0001-45, com o valor total de R\$ 7.000,00. Pato Branco, 21 de setembro de 2015. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 42/2015. OBJETO: A implantação de registro de preço, para futura e eventual aquisição de sêmen bovino, vacinas, materiais e insumos para uso veterinário, que serão utilizados no Programa de Controle e Erradicação de Brucelose juntamente com o Programa de Inseminação Artificial - PIA, para suprir as necessidades constatadas pela Secretaria Municipal de Agricultura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto será feita de acordo com a necessidade e formalizada através da Nota de Empenho. O prazo de entrega não poderá ser superior a 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura, na Rua Caramuru, nº 271, Bairro Centro, em Pato Branco-PR. PGT: Serão efetuados em até 15 dias após a entrega. DOT ORÇ: 1102.206060030.2.070000 - Secretaria Municipal de Agricultura - 339030, (número reduzido): 952, desdobramento: 1321). GESTOR: O Chefe de Divisão Agropecuária da Secretaria de Agricultura. Ata de Registro de Preços nº 127/2015, Partes: Município de Pato Branco e Alta Genética do Brasil Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 19.275,00. Ata de Registro de Preços nº 128/2015, Partes: Município de Pato Branco e Atlantis - Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP, Valor Total Estimado R\$ 5.765,00. Ata de Registro de Preços nº 129/2015, Partes: Município de Pato Branco e Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME, Valor Total Estimado R\$ 8.900,00. Ata de Registro de Preços nº 130/2015, Partes: Município de Pato Branco e Peclplan ABS Importação e Exportação Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 7.000,00. Pato Branco, 21 de setembro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.157/2015, que estabeleceu ações de contenção de despesas a serem adotadas pela Administração Municipal;
Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, com decorrência do princípio de legalidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando que a necessidade de adoção de medidas de contenção de gastos para que sejam respeitadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal implica no desparecimento das razões de interesse público que possam justificar a contratação decorrente do certame em questão;
Fica REVOGADO o procedimento licitatório em epígrafe, destinado à aquisição de equipamentos agrícolas.
Bom Sucesso do Sul, 24 de setembro de 2015.
Antonio Carlos Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 0146/2015

SUMÓLA: Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Requerimento nº. 32.853;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Professor em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social da Professora ODETE REGINA ARIOTTI PERAZZOLI a partir de 24 de setembro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 24 DE SETEMBRO DE 2015;
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 177/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2015**

Fica revogado por conveniência administrativa o Pregão 116/2015, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93.
Saúde do Iguaçu, 24 de setembro de 2015.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR
DECRETO Nº 070/2015
DATA: 24/09/2015**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 712014 de 18/12/2014, publicada em 20/12/2014.
DECRETA
Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.175,26 (dezesseis mil cento e setenta e cinco reais e dois centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:
VALOR
11 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
11.02.15.42.0017.1.022 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
4.490.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.490.0000 - INVESTIMENTOS
4.490.0000 - APLICACÕES DIRETAS
4.490.0100 - Aquisição de Imóveis 501 16.175,26
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados as seguintes recursos:
EXCESSO DE ARRECADACÃO POR ALTA DE RECEITA
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIAS
501 - ALICENCIAMENTO DE BENS 2.225.09.00.00.00 16.175,26
Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aos Vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2015.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 162/15. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso nos atendimentos de SAMU182. Suspeitas do Paraná. PIA as propostas:
TABELA
NOME DO FORNECEDOR CNPJ VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
BACKES CONFECÇÕES 01.570.889/0001-81 R\$ 118.600,00
D. G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA 07.124.627/0001-01 R\$ 54.522,50
ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS 10.163.810/0001-87 R\$ 55.738,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R\$ 228.860,50

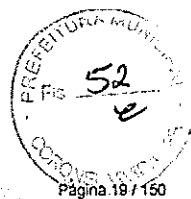
Pato Branco, 21 de Setembro de 2015. Álvaro Felipe Valério - Presidente do CIRUSPAR.
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 162/15. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso nos atendimentos de SAMU182. Suspeitas do Paraná. PIA as propostas:
TABELA
NOME DO FORNECEDOR CNPJ VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
DAMEDI - DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS 85.368.370/0001-05 R\$ 9.205,70
A. G. KENEN & CIA LTDA 82.225.947/0001-85 R\$ 16.148,40
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA 00.502.002/0001-07 R\$ 4.330,70
PORTANED FARMACEUTICAL LTDA 02.818.658/0001-64 R\$ 5.952,00
DISTRIBUIDORA NERISOL LTDA 18.337.758/0001-20 R\$ 2.374,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R\$ 37.506,80

Pato Branco, 04 de Setembro de 2015. Álvaro Felipe Valério - Presidente do CIRUSPAR.
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 17/2015. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços médicos, para as propostas:
TABELA
NOME DO FORNECEDOR CNPJ VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME 04.281.548/0001465 R\$ 12.000,00
EDENIR GONDIAS - MEI 15.791.333/0001-229 R\$ 4.250,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R\$ 16.250,00
Pato Branco, 21 de Setembro de 2015. Álvaro Felipe Valério - Presidente do CIRUSPAR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
Referente ao Edital Pregão Presencial nº 83/2015. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de escritório de papel, montagem e desmontagem, alinhamento, balanceamento e carabangem, pelo prazo de 12 meses.
Comandante Município de Coronel Vidua:
TABELA
ATA Nº DETENTORA NUMERO DO CNPJ TOTAL ESTIMADO
11502015 EPI AUTO CENTER LTDA - ME 11.500.876/0001-68 126.700,00
11502015 EPI AUTO CENTER LTDA - ME 02.823.184/0001-53 33.500,00
1170915 MARGOCS VENEZUESSA & CIA LTDA - ME 22.858.383/0001-38 135.449,80
Coronel Vidua, 24 de setembro de 2015. Frank Anel Sobczak, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2015
Processo Licitação nº 139/2015, RAIFFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8556/93, contendo parecer jurídico de Flávia Priscila Gracioso Góes, Assessora Jurídica deste Município, declarou inscrita a licitação nos termos do "tapaf" do art. 23, do diploma legal invocada, para o credenciamento da empresa Eden Arnoni Mendes - ME, CNPJ sob nº 22.024.750/0001-00, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 325.332,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 19/2015 - Inexigibilidade nº 14/2015 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: Edêv Arnoni Mendes - ME, inscrito no CNPJ sob nº 22.024.750/0001-00. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R\$ 325.332,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).
Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se em 25 de Setembro de 2015 até 21 de abril de 2016. Coronel Vidua, 24 de Setembro de 2015. Frank Anel Sobczak, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0945

Página 19 / 150

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº. 07/2015

Processo Licitatório nº. 134/2015, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso VIII, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação dos serviços da empresa Brasileira de correios e telégrafos, para serviços de postagens de correspondências e outros. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no sob nº. 34.028.316/0020-76. Valor da contratação R\$ 75.000,00. Vigência: 60 (sessenta) meses. Coronel Vivida, 15 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2015 - Dispensa de Licitação nº 07/2015-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR -Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob nº. 34.028.316/0020-76. Objeto: Contratação dos serviços da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para serviços de postagens de correspondências e outros. Valor total R\$ 75.000,00. Vigência de: 60 (sessenta) meses, com início em 01 de outubro de 2015 e com término previsto para 30 de setembro de 2015. Data 22.09.2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod159054

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2015

Processo Licitatório nº 139/2015, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Srta. Prícila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Edevi Arbonelli Mendes-ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 325.382,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 21 de abril de 2016. Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2015 - Inexigibilidade nº 14/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes-ME, inscrito no CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R\$ 325.382,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se em 25 de Setembro de 2015 até 21 de abril de 2016. Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod159150

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 89/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde; DETENTORAS:

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
113/2015	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26	33.044,00
114/2015	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	09.285.600/0001-18	36.517,00

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod159068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015

DATA: 27/08/15 ABERTURA: 21/09/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGER A BANDA MUNICIPAL, PRESTAR SERVIÇOS NAS OFICINAS DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS (HQ) E PINTURA EM TELA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 87/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SAMANTA BERTELLI	640,00	7.680,00
02	SAMANTA BERTELLI	640,00	7.680,00
03	GRACIELA PIANA	895,00	10.740,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
GRACIELA PIANA	17.701.845/0001-07	10.740,00
SAMANTA BERTELLI	18.042.522/0001-11	15.360,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod159033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

DATA: 27/08/15 ABERTURA: 15/09/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de obras de pavimentação com pedras irregulares nos acessos a comunidade de Caravaggio e São Sebastião. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 09/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	01	OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA ME	10.617.047/0001-52	333.251,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 333.251,90 (trezentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Coronel Vivida, 16 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod159038

Mês de Setembro de 2015

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo-Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado Homologação do Concurso	Edital de Convocação	Decreto de Nomeação
360 De 21/09/2015	3.058	21/09/2015	Roseleine Wertz Koch	Filotele-repavta	042 de 21/11/2013- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 22/11/2014-Ed. 5092	053 de 11/03/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 12/03/2014-Ed. 8024.	106 de 05/09/2015- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 09/09/2015-Ed. 6463	3.849 de 14/03/2015- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 15/09/2015-Ed. 6467

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2015.

Cod159030

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MCIDADES	Recapamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui - 1ª parcela	23.09.15	147.650,00

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2015

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Cod159647

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, a Diretora Executiva e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a Pontuação e Classificação Final do Processo Seletivo Especial- Análise de Currículos, de 1º de setembro de 2015.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	Nome	Exp. Hosp.	Exp.	Pós.	Mest.	Inf.	F.S.	Tot.	Clas.
003	ELENA GEREMIA SANTANA	2	-	-	-	-	-	2	1ª
001	CLAUDIA LOPES BATISTA	1	-	-	-	-	-	1ª	2ª
002	ANIELY BONETO TURRA DE QUADROS	-	-	-	-	1	-	1ª	3ª
004	FERNANDA CRISTINA MACHADO	-	-	-	-	1	-	1ª	4ª

*Aplicação de critério de desempate.

Legenda: Exp. Hosp.: Pontos obtidos por tempo de experiência de atividade hospitalar. Exp.: Pontos obtidos por tempo de experiência no cargo que se inscreveu; Pós.: Pontos obtidos em virtude de especialização comprovada; Mest.: Pontos obtidos por Mestrado comprovado; F.S.: Pontos obtidos por formação superior que habilite a função desejada quando habilite para a mesma função; Inf.: Informática. Tot.: Total de Pontos obtidos pelo candidato; Clas.: Classificação; DESC.: Desclassificado.

Todos os classificados dentro do número de vagas deverão estar disponíveis para contratação imediata e os demais permanecem em lista de espera.

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2015.

Comissão de Avaliação:

Fernanda A. T. Barril André Mazzucco Marli M. de Melo
Adilton Lazzarini
Presidente do Conselho de Administração.

Cod159070

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 88/2015. OBJETO: registro de preços para futuros e eventuais serviços de conserto de pneus, montagem e desmontagem, alinhamento, balanceamento e cambagem, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vivida;

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
115/2015	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS - ME	11.590.829/0001-08	126.700,00
116/2015	M1 AUTO CENTER LTDA - ME	08.855.183/0001-39	35.500,00
117/2015	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA - ME	22.956.363/0001-38	135.449,90

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod159154



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1775941890